



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 14 DE MARÇO DE 1995

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

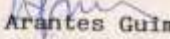
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Arlindo José Almeida Drumond.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.

  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -